



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA TERÇA DA SERRA – CLÍNICA TERAPÊUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA – ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM CASA DE REPOUSO.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **TERÇA DA SERRA – CLÍNICA TERAPÊUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.506.185/0001-80, com sede na Rua Zenaide Ferreira Machado, n. 209 – Bairro: Jardim IK – CEP 13.820-971, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua sócia proprietária Senhora **Joyce Duarte Caseiro Moraes**, brasileira, casada, Médica, portadora da Cédula de Identidade RG n. 33.359.097-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 327.330.218-69, residente e domiciliada na Rua Doutor Raul Guedes de Melo n. 546, - casa 14 – Parque Shangrilá, CEP: 13.098-624, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato 065/2018, oriundo do Processo Administrativo n. 4342/2018, Pregão Presencial n. 051/2018, para continuidade na prestação de serviços de hospedagem em casa de repouso, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida em Cláusula Terceira do Contrato, a partir de 09 de abril de 2021;

Parágrafo Único: As despesas decorrentes deste aditamento serão por conta da seguinte dotação orçamentária 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.39.00 – Ficha 107 – Tesouro Próprio.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para o período aditado, fica acrescida uma vaga para o **Item 01 (Grau de Dependência I)** passando a ser 07 vagas, para o **Item 02 (Grau de Dependência II)** ficam suprimidas 03 vagas, passando a ser 15 vagas e para o **Item 03 (Grau de Dependência III)** permanece 12 vagas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor por vaga para o **Item 01 (Grau de Dependência I)** permanece R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), totalizando para o período R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), o valor por vaga para o **Item 02 (Grau de Dependência II)** permanece R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), totalizando para o período R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil) e o valor por vaga para o **Item 03 (Grau de Dependência III)** permanece R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), totalizando para o período R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 1.760.400,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil e quatrocentos reais).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 08 de abril de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

TERÇA DA SERRA - CLÍNICA TERAPÊUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA - ME.

Joyce Duarte Caseiro Moraes
RG N. 33.359.097-1 SSP/SP
CPF/MF N. 327.330.218-69

Testemunhas:

Renato Ribeiro Gowinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Denise S. S. Stein
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial: 051/2018

Processo Administrativo: 4342/2018

Contrato nº 065/2018 – 4º Aditamento.

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem em casa de repouso. Tens 01, 02 e 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: TERÇA DA SERRA – CLÍNICA TERAPÊUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA – ME.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 08 de abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Joyce Duarte Caseiro Moraes
Cargo: Sócia Proprietária
CPF/MF: 327.330.218-69
E-mail institucional: jokinha_duarte@yahoo.com.br
Telefone: (19) 99923-0884

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Andréa Dias Lizun
Cargo: Secretária de Assistência Social
CPF/MF: 264.718.828-90

Assinatura: _____